

## **Confira algumas orientações para envio de formulário de monitoramento**

### **Não deixe para preencher o FM no último dia!**

O preenchimento do Formulário de Monitoramento é destinado aos programas de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças das operadoras aprovados e aprovados e que tenham a conclusão do cadastro até **31/08/2024**. Os programas com data de conclusão de cadastro a partir dia 01/09/2024 e que tenham sido aprovados posteriormente, serão monitorados no Ciclo de Monitoramento Promoprev - 2026.

Conforme disponível no portal ANS link <https://www.gov.br/ans/pt-br/assuntos/operadoras/compromissos-e-interacoes-com-a-ans-1/programas-ans-1/promoprev>

O prazo para envio dos Formulários de Monitoramento (FM) é até 1º de abril de 2025. Para isso acesse o link [https://www.ans.gov.br/externo/site/perfil\\_operadoras/promoprev/FC/login.asp](https://www.ans.gov.br/externo/site/perfil_operadoras/promoprev/FC/login.asp)

**Antes de preencher o FM**, as operadoras devem acessar o documento **Critérios de Análise do Formulário de Cadastramento de Programas**. link [https://www.gov.br/ans/pt-br/arquivos/assuntos/espaco-da-operadora-de-plano-de-saude/compromissos-e-interacoes-com-a-ans/programas-ans/Criterios\\_de\\_Analise\\_do\\_formulario\\_do\\_Cadastramento\\_Promoprev\\_0308\\_\\_1\\_.pdf](https://www.gov.br/ans/pt-br/arquivos/assuntos/espaco-da-operadora-de-plano-de-saude/compromissos-e-interacoes-com-a-ans/programas-ans/Criterios_de_Analise_do_formulario_do_Cadastramento_Promoprev_0308__1_.pdf)

### **Algumas dicas para o preenchimento do FM**

- Caso o programa tenha sofrido alguma alteração, a operadora deverá informar essas alterações por meio do preenchimento do Formulário de Alteração (FALT), antes de gerar um Formulário de Monitoramento – FM
- A operadora deverá verificar se foi concluído o preenchimento do FALT (deverá estar no *status CADASTRADO*)
- Caso a operadora tenha vários formulários de alteração preenchidos, deverá preencher o FM relativo ao último FALT cadastrado.

## **Bloco 1 – Cobertura**

- **Item 1.1 do FM - Número de beneficiários da carteira pertencentes à população-alvo:** Informar o número real ou a estimativa de indivíduos da carteira, pertencentes à população-alvo, na data do envio do formulário de monitoramento FM. Caso não tenha ocorrido alteração neste número em relação ao informado no FC, repetir o número informado naquela ocasião.
- **Item 1.2 do FM - Número de beneficiários que deixaram o programa no período em avaliação:** Informar o número absoluto de indivíduos que deixaram o programa, no período compreendido entre o envio do FC e a data de envio do FM ANS. (Ex: óbito, abandono e etc.).
- **Item 1.3 do FM - Número de beneficiários que ingressaram no programa no período em avaliação:** Informar o número absoluto de indivíduos que ingressaram no programa, no período compreendido entre o envio do FC e a data de envio do FM à ANS.
- **Item 1.4 do FM - Total de beneficiários inscritos (ativos) no programa:** Informar o número total de indivíduos, pertencentes à população-alvo, inscritos (ativos) no programa, na data de envio do FM à ANS (referente aos beneficiários inscritos – ativos – no período de avaliação).

**\* Caso a operadora não atinja a cobertura mínima obrigatória de 20% da população-alvo, o programa será reprovado.**

## **Bloco 2 - Indicadores de Monitoramento**

- **Indicador de Processo:** Informar o número absoluto do numerador e do denominador, até a data do envio do FM, do(s) indicador(es) de processo escolhido(s) pela operadora, na ocasião do preenchimento do FC.
- **Indicador de Resultado:** Informar o número absoluto do numerador e do denominador, até a data do envio do FM, no(s) indicador(es) de resultado escolhido(s) pela operadora, na ocasião do preenchimento do FC.
- **Indicadores Selecionados pela ANS:** Informar o número absoluto do numerador e do

denominador, até a data do envio do FM, nos indicadores obrigatórios, selecionados pela ANS, na ocasião do preenchimento do FC

**Fique atento!**

1) Caso a operadora tenha gerado um **formulário de alteração (FA)**:

- observe se este formulário se encontra no status “CADASTRADO”;
- se o formulário de alteração estiver no status “CADASTRAMENTO”, o sistema não permitirá a continuidade do preenchimento. Desta forma, solicite com urgência a exclusão deste formulário pelo e-mail: [promoprev@ans.gov.br](mailto:promoprev@ans.gov.br)

2) Após gerar o **formulário de monitoramento (FM)**:

- a operadora deve verificar se concluiu o cadastro e se o status do formulário de monitoramento (FM) encontra-se como “CADASTRADO”.
- se o status do formulário de monitoramento permanecer “CADASTRAMENTO” e o sistema não permitir a continuidade do preenchimento, solicite com urgência a exclusão deste formulário pelo e-mail: [promoprev@ans.gov.br](mailto:promoprev@ans.gov.br)
- não havendo erro no preenchimento, basta clicar em “CONCLUIR CADASTRO” (status “CADASTRADO”) e, em seguida, clicar em “ENVIAR”.

Após a conclusão do envio do FM, a operadora deverá verificar se o status do formulário de monitoramento encontra-se como “CADASTRADO”.

Importante: os formulários de monitoramento que permanecerem em status “CADASTRAMENTO” após o prazo final (1º/04), o sistema automaticamente altera o *status* para “INCOMPLETO” e o programa será descadastrado.

**Atenção:** formulário de alteração com status “cadastro” impede a geração de formulário de monitoramento (FM).

Veja modelos de formulário nas figuras a seguir.

## FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE INFORMAÇÕES (FC) DE PROGRAMAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE RISCOS E DOENÇAS

### DADOS DA OPERADORA

Razão social:  
Registro ANS:  
Modalidade da Operadora  
Total de Beneficiários:  
Porte:

- Criar novo fomulário de cadastro
- Declaração de aprovação

#### Legenda:

FC - Formulário de Cadastramento

FM - Formulário de Monitoramento

FA - Formulário de Atualização

FO 111116 ( ) criado em 05/11/2021

Descrição:

[Continuar ►](#)

Cadastramento

FO 111117 ( ) criado em 05/11/2021

Descrição:

[Continuar ►](#)

Cadastramento

FO 111118 (Saúde do Adulto e Idoso) criado em 17/02/2020

Aprovado

Descrição: Sob controle

– FA 333335 criado em 05/11/2021

[Preencher FM ►](#)

Cadastrado

– FA 333337 criado em 11/11/2021

[Preencher FM ►](#)

Cadastrado

[Alterar ►](#)

[◀ SAIR](#)

[SUBIR ▲](#)

- No caso de mais de um FALT cadastrado, a operadora deverá preencher o FM relacionado ao último FALT (mais recente).

## DADOS DA OPERADORA

Razão social:  
Registro ANS:  
Modalidade da Operadora  
Total de Beneficiários:  
Porte:

- Criar novo formulário de cadastro
- Declaração de aprovação

### Legenda:

FC - Formulário de Cadastramento

FM - Formulário de Monitoramento

FA - Formulário de Atualização

**FO 111111 ( ) criado em 01/12/2020**

Descrição:

[Continuar ►](#)

Cadastramento

**FO 111112 (Saúde do Adulto e Idoso) criado em 21/07/2020**

Aprovado

Descrição: Programa de Prevenção de Obesidade

— FM 222222 criado em 19/03/2021

Aprovado

— FA 333333 criado em 20/04/2021

[Continuar ►](#)

Cadastramento

- FA em cadastramento impede a geração de FM.
- No caso em tela, a operadora gerou o FM antes do FALT. Dessa forma, as informações do FALT não migrarão para o FM.
- Toda vez que o FALT estiver em cadastramento a operadora deve solicitar a exclusão do mesmo, para que possa gerar o FM.

**FO 111113 (Saúde do Adulto e Idoso) criado em 06/08/2020**

Aprovado

Descrição: Programa de Prevenção ao Sedentarismo

— FM 222221 criado em 10/03/2021

Aprovado

— FM 222224 criado em 01/02/2022

[Continuar ►](#)

Cadastramento

- Caso a operadora, não consiga concluir o cadastro do FM e ele permanecer em cadastramento, a operadora deverá solicitar a exclusão deste formulário pelo e-mail: [promoprev@ans.gov.br](mailto:promoprev@ans.gov.br)